

referido na cláusula 1.ª, é no montante de 1.155.430,00 €, com a seguinte distribuição:

a) A quantia de 210.100,00 €, destinada a participar exclusivamente os custos com a organização e gestão da Federação;

b) A quantia de 925.330,00 €, destinada a participar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da atividade desportiva;

c) A quantia de 20.000,00€, destinada a participar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da prática desportiva juvenil “MAIS BASQUETEBOL, MELHOR BASQUETEBOL”;

Cláusula 4.ª

Disponibilização da participação financeira

A participação referida na cláusula 2.ª é disponibilizada em duas prestações mensais no valor de 119.570,00 €.

Cláusula 5.ª

Produção de efeitos

1 — O presente aditamento ao contratos-programa produz efeitos reportados à data da sua publicação no *Diário da República* e cessa em 30 de junho de 2013, salvo o disposto no n.º seguinte.

2 — A cláusula 3.ª produz efeitos desde 1 de janeiro de 2012.

Assinado em Lisboa, em 18 de outubro de 2012, em dois exemplares de igual valor.

18 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *João Bibe*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol, *Mário Rui Tavares Saldanha*.

206474196

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 14435/2012

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 27_CRESAP_32_10/12 de recrutamento e seleção para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português da Qualidade, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP www.cresap.pt.

18 de outubro de 2012. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

206477541

Inspeção-Geral de Finanças

Despacho (extrato) n.º 14006/2012

Por despacho do Inspetor-Geral de Finanças, de 17.10.2012:

Foram nomeados de harmonia com a alínea f) do artigo 10.º, artigo 11.º e artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, conjugados com os artigos 3.º a 5.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 03/08, precedendo procedimento concursal aberto a trabalhadores já vinculados à função pública, inspetores da carreira especial de inspeção do Mapa de Pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, ficando na situação remuneratória que detinham em conformidade com o artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12, os seguintes candidatos:

Procedimento concursal referência B (aviso n.º 1955/2010 publicado no DR 2.ª série, n.º 188, de 27/09):

Emanuel Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha, posicionado entre a 2.ª e 3.ª posições remuneratórias e entre os níveis 15 e 19 da tabela remuneratória da carreira de técnico superior.

Vânia Alexandra Oliveira Fernandes da Costa, posicionada entre a 2.ª e 3.ª posições remuneratórias e entre os níveis 15 e 19 da tabela remuneratória da carreira de técnico superior.

19 de outubro de 2012. — O Inspetor-Geral de Finanças, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

206478027

Despacho (extrato) n.º 14007/2012

Por despacho do Inspetor-Geral de Finanças, de 17 de outubro de 2012:

Foram nomeados de harmonia com a alínea f) do artigo 10.º, artigo 11.º e artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugados com os artigos 3.º a 5.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, precedendo procedimento concursal aberto a trabalhadores já vinculados à função pública, inspetores da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, ficando na situação remuneratória que detinham em conformidade com o artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, os seguintes candidatos:

Procedimento concursal referência C (aviso n.º 1956/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 27 de setembro):

Francisco Manuel Marinho Trincão, posicionado entre a 6.ª e 7.ª posições remuneratórias e entre os níveis 31 e 35 da tabela remuneratória da carreira de técnico superior.

Pedro Miguel Pinto Monteiro, posicionado entre a 2.ª e 3.ª posições remuneratórias e entre os níveis 15 e 19 da tabela remuneratória da carreira de técnico superior.

19 de outubro de 2012. — O Inspetor-Geral de Finanças, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

206478173

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 14436/2012

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por despacho do Secretário-Geral deste Ministério de 13 de setembro de 2012, do procedimento concursal comum de recrutamento de três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, para o desempenho de funções na Divisão de Vencimentos e Representações da Direção de Serviços de Recursos Humanos, aberto pelo Aviso n.º 16812/2011, publicado no DR n.º 166, 2.ª série, de 30 de agosto de 2011

Candidatos aprovados:

Elizabeth Rodrigues Abreu — 17,89 valores;
Ana Susana Figueiredo Fonseca Lourenço — 17,44 valores;
Ana Paula Barreiro da Silva Pacheco — 16,82 valores;
Sara Alexandra Vaz da Costa — 13,88 valores;
Pedro de Almeida Marques — 13,79 valores;
Hugo Manuel da Silva Lopes — 13,64 valores;
Dina Maria Pereira Marques — 13,44 valores;
Fátima Maria da Costa Garcia da Palma — 11,88 valores;
Ana Cristina Mendes Martins P. D. C. Mendonça — 10,50 valores.

Candidatos não aprovados:

1 — Alexandre Rui de Oliveira Matos — a);
2 — Ana Filipa Sequeira Cavaco Nobre — a);
3 — Ana Isabel Carvalho Vieira — a);
4 — Ana Maria Gomes Carneiro Borges — a);
5 — Ana Paula Gonçalves Alexandre Ferreira — b);
6 — Ana Raquel Monteiro Laima — b);
7 — Carla Isabel Neves Tubal de Carvalho — a);
8 — Carlos Manuel Galego Ruxa — a);
9 — Cláudia Francisca Correia de Barros — a);
10 — Cláudia Marta dos Santos Lopes — a);
11 — Fernanda Maria Correia Raposo — a);
12 — Fernando Manuel dos Santos Ramalho — b);
13 — João Carlos Batista Torres — a);
14 — João Paulo Pinto Ribeiro — a);
15 — Lina Maria Inácio Dias Mendonça — a);
16 — Luís Alberto Valadas Passinhas Gancinho — a);
17 — Luís Filipe Hortas Prates — a);
18 — Manuel Fernando Cipriano Frieza — a);

- 19 — Maria da Apresentação Rego Amaral Teves — a);
 20 — Maria de Fátima Cunha Veloso — a);
 21 — Maria do Rosário Henriques Antunes Machado Vieira — a);
 22 — Maria Elisabete Barroso de Sousa Lobo — a);
 23 — Maria Fernanda Marques Camacho — a);
 24 — Maria Filomena Mendes Lopes Martinho Nunes — a);
 25 — Maria José Esteves Gonçalves — c);
 26 — Maria Madalena Patrício Antunes — a);
 27 — Marla Maria Pereira Cabral Pinto — a);
 28 — Patrício Ramos Vicente Vieira — a);
 29 — Paulo Jorge Rodrigues Carvalho Abreu Ramos — a);
 30 — Regina Alexandra Correia Gomes Fino — a);
 31 — Roberto Manuel Craveirinha — a);
 32 — Rosa Maria Simões Martins — a);
 33 — Sandra Maria Lopes Moniz — b);
 34 — Sandra Maria Marcos Meleiro — a);
 35 — Susana Margarida Faustino Gil Silva — a);
 36 — Susana Sousa Jacinto — a).

Fundamentos da exclusão:

a) Nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção, Avaliação Curricular;

b) Por não ter comparecido à realização do método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção;

c) Por ter apresentado a desistência do presente procedimento concursal.

2 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no “local de estilo” deste Ministério, no Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica www.mne.gov.pt.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

18.10.2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração,
José Augusto Duarte.

206474811

Aviso (extrato) n.º 14437/2012

Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a partir de 1 de novembro de 2012 serão adotadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Rand Sul-Africano	10,2735
Novo Kwanza (Angola)	119,0120
Florim (Antilhas Holandesas)	2,2201
Rial Saudita	4,6515
Dinar Argelino	101,1494
Peso Argentino	6,0661
Dólar Australiano	1,2364
Kuna da Croácia	7,5521
Dinar Bahrein	0,46761
Dólar dos Estados Unidos da América	1,2428
Dólar USD (Bermudas)	1,2428
Real Brasileiro	2,5840
Lev da Bulgária	1,9558
Escudo (Cabo Verde)	110,0430
Dólar Canadiano	1,2787
Peso Chileno	592,0890
Yuan Renmimbi (China)	7,9147
Peso Colombiano	2198,10
Won da Coreia do Sul	1390,6257
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,9570
Peso Cubano	1,2928
Coroa Dinamarquesa	7,4277
Libra Egípcia	7,4914
Litas Lituânia	3,4597
Lats Letónia	0,6974
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador)	1,2428
Dólar USD (Equador, Timor, Zimbabué)	1,2428
Dirham dos Emiratos Arabes Unidos	4,7524

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Franco Suíço	1,2194
Birr da Etiópia	23,1799
Libra Esterlina (Reino Unido)	0,8146
Rupia das Maurícias	38,0407
Dólar da Guiana Inglesa	253,2820
Rupia da Indonésia	12197,7869
Dólar da Namíbia	10,2530
Dólar de Hong-Kong	9,6500
Forint da Hungria	294,4978
Rupia Indiana	69,7833
Real Iraniano	15249,4900
Dinar Iraquiano	1441,2300
Peso Filipinas	53,1611
Coroa Islandesa	280,5600
Shekel de Israel	4,8333
Colon da Costa Rica	622,2590
Yen do Japão	96,2221
Dinar Jordano	0,87881
Dinar Sérvio	117,9773
Xelim (Quênia)	109,9168
Dólar Liberiano	80,6195
Pataca (Macau)	9,9394
Kuacha do Malawi	385,3140
Dirham Marroquino	11,0435
Peso Novo Mexicano	16,9093
Metical (Moçambique)	36,92
Naira da Nigéria	198,3240
Coroa Norueguesa	7,3071
Dólar da Nova Zelândia	1,5950
Rial de Oman	0,47750
Balboa (Panamá)	1,2403
Rupia Paquistanesa	118,1513
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	6,6061
Novo Sol do Perú	3,3619
Zloty da Polónia	4,1132
Franco CFA da República Centro Africana	655,9570
Coroa Checa	25,2143
Dobra de S. Tomé e Príncipe	23468,4400
Dólar de Singapura	1,5988
Libra da Síria	60,2476
Lilangeni (Suazilândia)	10,2530
Coroa Sueca	8,3757
Bath da Tailândia	39,5950
Dólar Trinidad e Tobago	7,9255
Dinar Tunisino	2,0018
Lira Turca	2,3377
Novo Peso Uruguaio	27,2322
Hryvna da Ucrânia	10,0281
Rublo Russo	39,7694
“Bolívar Fuerte” Venezuela	5,3267
Zaire da República Democrática do Congo	1150,999
Kuacha Zambiano	6594,30
Dinar Líbio	1,62249
Gourde do Haiti	54,4846

22 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte.*

206476601

Despacho (extrato) n.º 14008/2012

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 9 de outubro de 2012, foi concedida licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do disposto no artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de novembro, 70-A/2000, de 5 de maio, 157/2001, de 11 de maio, 169/2006, de 17 de agosto, e 181/2007, de 9 de maio, e pelas Leis n.ºs 59/2008, de 11 de setembro, e 64-A/2008, de 31 de dezembro, a Alexandra Manuela Barcelos de Avelar Ribeiro, técnica superior do Mapa de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com início a 1 de novembro de 2012 e pelo período de tempo que durar a colocação do cônjuge no estrangeiro.

19 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte.*

206473061